



PREFEITURA DE
RIO PRETO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2022





PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Membros do Conselho Fiscal

Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça

Daniel Henrique Martins Biot

Dimas Fernandes

Fabiano Luís Medeiros Sanches

João Pedro Fortunato Delarmelino Silva

Roberto Carlos Menoni Junior

Rosimeire Cleide Souza Desidério

Victor Hugo Yamamoto





Sumário

Sumário.....	3
Introdução	4
O Conselho Fiscal.....	5
Base Legal.....	5
Composição do Conselho Fiscal	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	6
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2022	8
DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2022	9
Reunião do dia 27/01/2022	9
Reunião do dia 25/03/2022	9
Reunião do dia 25/05/2022	10
Reunião do dia 28/07/2022	10
Reunião do dia 29/09 /2022	10
Reunião do dia 24/11 /2022	11





Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional, a ao disposto na norma federal, criou dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV no exercício de 2022.



O Conselho Fiscal

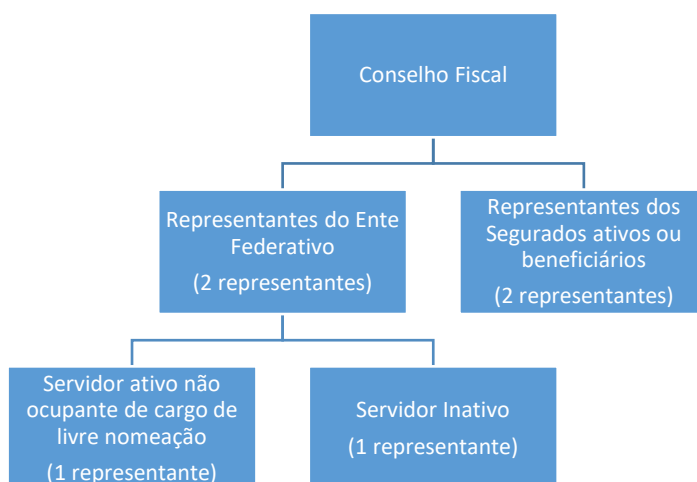
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

Base Legal

- Artigo 112 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695, de 26 de outubro de 2022;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 28 de agosto de 2020.

Composição do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:





- 02 (dois) representantes do ente Federativo - Município - indicados, juntamente com seus respectivos suplentes, dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 02 (dois) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado anualmente;

Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a voz, a fim de prestar esclarecimento, mas sem direito a voto.

MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O mandato dos membros do conselho fiscal será de 04 anos. Será admitida a recondução dos conselheiros, limitada ao período máximo de três mandatos consecutivos, sendo a representação do conselho renovada de dois em dois anos, alternadamente, por metade dos seus membros.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do Conselheiro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Passar o Conselheiro Fiscal a que faz menção a ocupar cargo em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Executivo;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Fiscal, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e



- Falecimento.
- Não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- Ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Caso convocados os suplentes, havendo renúncia de todos estes, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras para a eleição, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia.





REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2022

Mês	Reuniões
Janeiro	27/01/2022 – Reunião Ordinária
Março	25/03/2022 – Reunião Ordinária
Maiο	27/05/2022 – Reunião Ordinária
Julho	28/07/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	29/09/2022 - Reunião Ordinária
Novembro	24/11/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).





DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2022

Reunião do dia 27/01/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal, bem como o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2021;
- O colegiado apreciou e votou o relatório de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, realizado pelo atuário no ano de 2021;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião do dia 25/03/2022

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2021, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;
- Os membros registram a ciência sobre o conteúdo do Interno nº 147/2022, que trata dos fatos relevantes sobre o não atingimento da meta prevista na avaliação atuarial na rentabilidade dos investimentos no exercício de 2021;
- Os conselheiros apreciam o resultado da avaliação atuarial de 2022.



Reunião do dia 25/05/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do segundo semestre e ano de 2021;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do primeiro bimestre de 2022;
- Por fim, o colegiado realizou a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência e avaliou os impactos atuarias que podem advir das alterações nos planos de benefício e custeio.

Reunião do dia 28/07/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de maio de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de junho de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do segundo bimestre de 2022.

Reunião do dia 29/09 /2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;



- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do terceiro bimestre de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gestão corporativa do 1º Semestre de 2022.

Reunião do dia 24/11 /2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de setembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de setembro e outubro de 2022;
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do quarto bimestre de 2022;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para discussão preliminar sobre o cenário de reforma da previdência apresentado pela Diretoria.

São José do Rio Preto, 22 de maio de 2023.

JOÃO PEDRO FORTUNATO DELARMELINO SILVA
Presidente do Conselho Fiscal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE78-AD1F-99E3-C752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO PEDRO FORTUNATO DELARMELO SILVA (CPF 454.XXX.XXX-16) em 30/05/2023 15:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EE78-AD1F-99E3-C752>